

RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025.

AO: Pregoeiro(a) e Comissão Permanente de Licitação (CPL)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2025.

MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ- MA

DISTRIBUIDORA ABC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **40.981.143/0001-46**, com sede no endereço Rua São José, nº 60B, bairro mutirão, Imperatriz - MA, por seu representante legal ao final assinado vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 / Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021 (ou Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02), manifestar suas **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que considerou a empresa abaixo relacionada como **HABILITADA** no presente certame.

Requer tempestivamente o recebimento deste recurso para a apresentação das razões de recurso, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

Síntese das Razões de Recurso

A decisão de habilitação deve ser revista e **reformada**, tendo em vista o descumprimento expresso de requisitos obrigatórios do Edital por parte da licitante, conforme detalhado a seguir:

Prezados membros da Comissão de Licitação,

A presente peça de Recurso visa contestar a decisão de habilitação da empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA**, no processo licitatório nº **011/2025**, conforme Ata de Julgamento de Habilitação.

IMPUGNAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Requisito Editalício Violado:** O **ITEM 14.4.1.1** do Edital exige: *"Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação consistente em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta Licitação."*
- Apresentação de Documentação Insuficiente:** A empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA** apresentou um Atestado de Capacidade Técnica que se mostra **genérico**, falhando em detalhar as

características e quantidades dos itens fornecidos que sejam compatíveis com o objeto desta licitação, conforme exigido no item 14.4.1.1 do edital.

3. **Necessidade de Comprovação Detalhada:** A finalidade do Atestado de Capacidade Técnica é comprovar a experiência prévia da licitante na execução de objeto similar, garantindo que ela possui a **qualificação técnica** necessária para cumprir o contrato em suas especificações. Um atestado que não detalha **características e quantidades** impede a verificação da **compatibilidade** e da **magnitude** do serviço ou fornecimento anterior com o objeto ora licitado.
4. **Do Pedido de Diligência Específica:** Diante da natureza genérica do atestado apresentado, e visando resguardar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a isonomia entre os licitantes, requer-se que a Comissão de Licitação proceda à **diligência** junto à empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA**, solicitando a **apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is)** ou documento(s) equivalente(s) que comprove(m), de forma inequívoca:

- As **características** dos materiais/equipamentos efetivamente fornecidos, de modo a atestar sua **compatibilidade** com o objeto da licitação.
- As **quantidades** fornecidas, de modo a atestar a **compatibilidade** com as quantidades do objeto da licitação.

Do Direito

O princípio da isonomia na licitação garante que todos os participantes sejam tratados de forma igual, assegurando condições de igualdade e impedindo favorecimentos indevidos. Isso significa que o processo deve ter regras claras e objetivas, com oportunidades iguais para todos os interessados, desde a divulgação do edital até o julgamento das propostas, que também não deve apresentar barreiras desnecessárias.

A Constituição Federal (art. 37, XXI) e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) asseguram que todos os concorrentes tenham as mesmas oportunidades.

O princípio da vinculação ao edital determina que a Administração Pública e os candidatos devem seguir rigorosamente todas as regras estabelecidas no edital de um concurso ou licitação. Este princípio garante a transparência, a isonomia (igualdade) e a segurança jurídica do processo, impedindo que a Administração altere as regras após o início do certame e que os participantes ajam fora dos termos previstos.

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

Os candidatos podem entrar com recursos administrativos ou ações judiciais para garantir o cumprimento das regras do edital, conforme a Lei nº 14.133/2021.

As regras do edital são a "lei interna" do certame e devem ser aplicadas a todos os licitantes de forma igual. A jurisprudência do STJ, por exemplo, reforça que o tratamento diferenciado, como a permissão para juntada posterior de documentos essenciais, viola a isonomia e a vinculação ao edital.

Do Pedido

Diante do exposto e com base no princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** (Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e Art. 42 da Lei nº 14.133/2021), a recorrente requer:

Diante das falhas documentais apontadas, que violam expressamente os itens **14.4.1.1** do Edital, e considerando os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório:

Pelo exposto, a Recorrente solicita o conhecimento e o **provimento** do presente Recurso Administrativo para que seja **declarada a inabilitação** da empresa **COMERCIAL DO Ó LTDA** ou, subsidiariamente, que seja realizada **diligência imediata** para que a referida empresa apresente a(s) Nota(s) Fiscal(is) que **comproven as características e quantidades** dos itens fornecidos, conforme exigido no subitem 14.4.1.1 do Edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

IMPERATRIZ – MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
RG: 078082162023 – CPF: 122.441.423-37